



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5579/09
PLE Nº 044/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 002/10 – CEFOR

Altera o art. 1º da Lei nº 9.174, de 18 de julho de 2003, que declara de utilidade pública a Associação Marta e Maria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O processo acima epigrafado foi submetido ao exame da Procuradoria desta Casa e teve o Parecer Prévio indicando pela inexistência de óbice legal à tramitação; da mesma forma manifestou-se a Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº 306, de 21.12.2009.

O Projeto de Lei do Executivo decorre da alteração da denominação da Entidade de Associação Casa Marta e Maria, para “Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção – Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria”.

Em face do exposto, este Relator é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2010.



**Vereador Valter Nagelstein,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23-02-10




Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador João Carlos Nedel



Vereador Airto Ferronato



Vereador Mauro Pinheiro